

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

=====

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 002/15

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente com os incisos VII, IX, X e XIII, do artigo 111 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo I da Lei Complementar Nº 082, de 11 de novembro de 2011, comunica aos interessados, que se encontram abertas às inscrições para alteração de carga horária, em caráter temporário, para servidores docentes que atuam 20 horas semanais no Magistério Público Municipal, no Cargo de Professor, conforme a necessidade.

I – OBJETO:

O objeto do Presente Edital consiste na alteração de carga horária, em caráter temporário para o ano letivo de 2016 de professores públicos municipais, que atuam 20 horas aulas semanais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do ano letivo de 2.016.

II – DO FUNDAMENTO

A alteração de Carga Horária se fará em virtude do preenchimento de vagas temporárias, podendo participar somente desta seleção o professor municipal estável, que seja lotado com a carga horária de 20 horas semanais.

III – DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições deverão ser feitas no período de 02 de dezembro de 2015 a 09 de dezembro de 2015, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13horas às 17horas na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Presidente Castello Branco.

b) O candidato deverá fazer sua inscrição, pessoalmente ou através de procurador com mandato específico autenticado.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Certificado/Diploma da qualificação profissional (habilitação);
- c) Certidão de tempo de serviço na rede municipal de ensino;
- d) Ato de Nomeação.

V - DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será efetuada conforme critérios abaixo descritos e será publicada até as 15h30min do dia 10 de dezembro de 2015, no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco e da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

VI - CRITERIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- a) maior qualificação profissional (habilitação), na área de atuação;
- b) maior tempo de serviço na rede municipal de ensino;
- c) maior idade;
- d) sorteio.

VII – DAS VAGAS

a) As vagas serão preenchidas conforme constam no anexo I, por modalidade de ensino.

b) O preenchimento das vagas existentes, bem como daquelas que poderão ser abertas durante o ano letivo de 2016, possuem natureza precária, podendo ser extintas a qualquer momento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Da decisão classificatória dos candidatos caberá recurso, no prazo de dois dias contados da publicação do Resultado, que serão julgados, em última instância, pelo Prefeito Municipal;

b) A convocação dos servidores selecionados será efetuada por ordem de classificação de acordo com as necessidades da Secretaria, no dia 16 de dezembro de 2015 às 15hs, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto.

c) O presente Edital será fixado no Mural da Prefeitura Municipal, mural da Secretaria Municipal de Educação e site oficial do Município;

d) Se o candidato selecionado desistir da vaga será chamado o próximo candidato da ordem de classificação sem qualquer forma de reclassificação.

e) A escolha das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação e não poderá coincidir com o turno em que o servidor classificado está lotado atualmente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco/ SC

Em 01 de dezembro de 2015.

Claudio Sartori
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA 2016

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	PERÍODO	N DE ALUNOS
E.M.TAQUARAL	20hs	01	VESPERTINO	08
E.M.IMIGRA	20hs	01	VESPERTINO	06
E.M.SÃO LUIZ	20hs	01	VESPERTINO	06
CMEIACALANTO - BERÇARIO I	20hs	01	MATUTINO	03
CMEIACALANTO - BERÇARIO II	20hs	01	MATUTINO	07
CMEIACALANTO - MATERNAL I e II	20hs	01	MATUTINO	09
CMEIACALANTO - PRE I -Segundo Professor/Mediador)	20hs	01	MATUTINO	12

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1° ao 5° ano)

ESCOLA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	PERÍODO	N DE ALUNOS
E.M.TAQUARAL	20hs	01	VESPERTINO	09
E.M.IMIGRA	20hs	01	VESPERTINO	07
E.M.BANHADÃO	20hs	01	MATUTINO	05
E.M.SÃO LUIZ	20hs	01	VESPERTINO	07
E.M.CENTRO EDUCACIONAL - 2°ano	20hs	01	MATUTINO	11
E.M.CENTRO EDUCACIONAL - 2°ano Segundo Professor/Mediador)	20hs	01	MATUTINO	11
E.M.CENTRO EDUCACIONAL - 3°ano e 4°ano	20hs	01	VESPERTINO	16

Presidente Castello Branco, 01 de dezembro de 2015

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2015

FUNÇÃO: PROFESSOR

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

EMAIL: _____

Declaro que estou ciente das presentes instruções e do compromisso de aceitação das condições estabelecidas no Edital de Chamamento nº 002/2015.

Presidente Castello Branco - SC, _____ de _____ de 2015.

(Assinatura do candidato)



**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO**

Nome do candidato: _____

Edital de Chamamento nº 002/ 2015 Função: _____

INSCRIÇÃO Nº _____ Recebido em: ____ / ____ / ____

É de responsabilidade do candidato a entrega dos documentos comprobatórios, conforme previsto no item IV, do presente Edital.

(Assinatura da Unidade/Órgão receptor)